



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATA Nº 3.183

No dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, às 8 horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em Sessão Plenária utilizando a plataforma Teams, sob **Presidência da Conselheira Fátima Anise Rodrigues Ehlert, com a presença dos(as) Conselheiros(as) 1ª Vice-Presidente Rose Mary Freitas da Silva, 2ª Vice-Presidente Marcia Adriana de Carvalho, Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Eloisa Maria Womer, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Márcia Sartor Coiro, Margot Johanna Capela Andras, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Nélon Soares de Almeida Júnior, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira, Sandra Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling Franco, Solange da Silva Carvalho e Vitor Powaczruk.** Após verificada a existência de quórum, Presidente Fátima Ehlert declarou aberta a Sessão Plenária de 15 de julho de 2026, na forma remota e *on line*, com transmissão em tempo real, pelo canal do CEEed, no YouTube, de acordo com o Art. 16, § 1º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, saudando as Conselheiras Rose Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente e Marcia Adriana de Carvalho, 2ª Vice-Presidente, demais Conselheiras/os, Assessoras/es e Servidoras/es do Conselho, bem como os que acompanhavam, em tempo real, pelo canal do CEEed, no YouTube ou que assistiriam posteriormente. **Na sequência e de acordo com o Art. 17, incisos I, II e III do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, foi apresentada a apreciação da Ordem do Dia.** Análise e votação da Pauta da Plenária, Análise e votação da Ata nº 3.182, Análise das Deliberações, Comunicação da Presidência, Comunicação dos(as) Conselheiros(as). A seguir, o Pleno foi consultado quanto a possíveis manifestações referentes à pauta da Plenária, para a qual não houve óbice. Dando continuidade registrou-se o exame da Ata nº 3.182. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Ao prosseguir com a Sessão Plenária, deu-se início à análise dos Atos. Deliberação nº 516/2026,** Processo SE nº 25/1900-0052368-0, da Comissão de Educação Infantil, que “Retifica a Deliberação CEEed nº 486/2026, da Escola Fundamental São José, em Barra do Ribeiro”, relatada pelo Conselheiro Bruno Ferreira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 517/2026,** Processo SE nº 23/1900-0050917-2, da Comissão de Ensino Fundamental, que “Descredencia a Escola Estadual de Ensino Fundamental Arlindo Cardoso da Silva, no município de Cristal/RS, para a oferta do Ensino Fundamental, cessada em 2019, deixando de integrar o Sistema Estadual de Ensino”, relatada pela Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira. A Conselheira Rose Mary Freitas da Silva solicitou votação nominal. Aprovada por maioria a Deliberação, com 19 votos favoráveis, 6 votos contrários e 1 abstenção. Posicionaram-se favoravelmente os(as) Conselheiros(as): Bruno Ferreira, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Carlos Roberto Milioli, Cláudia Feijó da Silva Fraga, Fabiane Cristina Martins de Oliveira, Fabrício Soares, Fernando Hepp Pulgati, Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher, Iara Sílvia Lucas Wortmann, Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Karla Fernanda Wunder da Silva, Letícia Grigoletto dos Santos, Luís Felipe Loro, Marcia Adriana de Carvalho, Márcia Sartor Coiro, Maristela Ferrari Ruy Guasselli, Néri Teresinha Flor de Barcelos, Nirlene Aparecida Silveira e Vitor Powaczruk; manifestaram-se de forma contrária os(as) Conselheiros(as): Eloisa Maria Womer, Margot Johanna Capela Andras, Nélon Soares de Almeida Júnior, Rose Mary Freitas da Silva, Sandra Balbé de Freitas, Sérgio Roberto Kieling Franco; registrou-se ainda a abstenção da Conselheira Solange da Silva Carvalho. **Justificativa de abstenção da Conselheira Solange da Silva Carvalho:** manifestou-se sobre os processos de descredenciamento em pauta, a representação do CPERS Sindicato posiciona-se contrária ao descredenciamento e ao fechamento de instituições de ensino. Destacou que, embora a tramitação desses processos ocorra de forma morosa e traga, por vezes, um sentimento de limitação diante dos

1 fatos consumados ao chegarem à apreciação deste Colegiado; ratificou postura histórica e
2 institucional do CPERS de oposição a tais medidas. **Deliberação nº 518/2026**, Processo SE nº
3 25/1900-0064667-7, da Comissão de Ensino Fundamental e Comissão de Educação Infantil, que
4 “Considera cumpridas, pela Escola de Ensino Fundamental Athene, em Agudo, as providências
5 estabelecidas na Deliberação CEEed nº 054/2026, referentes à oferta do Ensino Fundamental e da
6 Educação Infantil”, relatada pela Conselheira Sandra Balbé de Freitas e Conselheiro Fabrício Soares.
7 Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 519/2026**, Processo SE nº
8 22/1900-0041413-3, da Comissão de Educação Profissional, que “Recredencia, por 5 anos, a contar
9 de 1º de janeiro de 2026, o Colégio Estadual Augusto Meyer, em Esteio, para a oferta do Curso
10 Técnico em Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de
11 forma subsequente. Aprova Regimento Escolar Parcial. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e
12 autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração, por readequação do curso autorizado
13 pela Deliberação CEEed nº 756/2018. Considera válidos os estudos do Curso Técnico em
14 Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido presencialmente, de forma
15 subsequente, nos anos letivos de 2023 a 2025. Determina providência”, relatada pelo Conselheiro
16 Nelson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação**
17 **nº 520/2026**, Processo SE nº 22/1900-0047069-6, da Comissão de Educação Profissional, que
18 “Descredencia a Unidade de Ensino Venâncio Aires, em Venâncio Aires, pertencente ao Centro de
19 Educação Profissional da UNISC – CEPRU, com sede em Santa Cruz do Sul, para a oferta do Curso
20 Técnico Contabilidade – eixo tecnológico Gestão e Negócios, credenciado pela Deliberação CEEed nº
21 265/2023”, relatada pela Conselheira Margot Johanna Capela Andras. Não havendo manifestações,
22 aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 521/2026**, Processo SE nº 26/1900-0001532-0, da Comissão
23 de Educação Profissional, que “Credencia, por 3 anos, a Escola de Educação Profissional Decisão,
24 em São Gabriel, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e
25 Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma concomitante e subsequente, passando a integrar o
26 Sistema Estadual de Ensino. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento desse
27 Curso. Aprova o Regimento Escolar Parcial para o Curso. Determina providência”, relatada pelo
28 Conselheiro Nelson Soares de Almeida Junior. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
29 **Deliberação nº 522/2026**, Processo SE nº 25/1900-0060005-7, da Comissão de Educação
30 Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEed nº 452/2020, que credenciou, por 3 anos, a
31 Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em Transações
32 Imobiliárias – eixo tecnológico Gestão e Negócios, desenvolvido de forma concomitante e
33 subsequente, na modalidade de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos”, relatada
34 pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. **Destaque da Relatora:** registrou que a deliberação restou
35 tornada sem efeito em virtude de a instituição de ensino não ter obtido a formação de nenhuma turma
36 de estudantes interessados(as). Pontuou que a recorrência de processos voltados ao
37 descredenciamento ou à perda de efeitos de autorizações tem se tornado objeto de frequente debate
38 neste Colegiado. Salientou o paradoxo de o curso em tela sequer ter obtido procura, em contraposição
39 ao crescimento expressivo observável no setor de transações imobiliárias em diversas regiões do Rio
40 Grande do Sul. Lamentou o cenário apresentado, reconhecendo-o, contudo, como a realidade fática
41 do momento. Por fim, manifestou-se voto favorável à aprovação, haja vista que os documentos
42 instrutórios e as contestações apresentadas atenderam integralmente às normas vigentes deste
43 Conselho. Não havendo mais manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 523/2026**,
44 Processo SE nº 25/1900-0060005-7, da Comissão de Educação Profissional, que “Descredencia a
45 Escola Técnica Top Cursos Brasil, em Porto Alegre, para a oferta do Curso Técnico em
46 Administração – eixo tecnológico Gestão e Negócios, credenciado pela Deliberação CEEed nº
47 451/2020, cessado em 2022”, relatada pela Conselheira Márcia Sartor Coiro. **Destaque da Relatora:**
48 relatou que o curso em análise, diferentemente do primeiro caso apreciado, foi objeto de
49 descredenciamento devido à expressiva escassez de demanda. Informou que a última turma
50 remanescente, cuja oferta ocorreu no ano de 2022, diplomou apenas três estudantes, inviabilizando a
51 continuidade das atividades desde então, mesmo tratando-se de modalidade de educação a distância
52 (EaD). Evidenciou que a total ausência de novas matrículas a partir do referido período impossibilitou

1 a manutenção das condições operacionais da oferta. Não havendo mais manifestações, aprovada a
2 Deliberação. **Deliberação nº 524/2026**, Processo SE nº 26/1900-0004558-0, da Comissão de
3 Educação Profissional, que “Recredencia, por 3 anos, a Escola Técnica Albert Einstein – SEG, em
4 Santa Maria, para a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas – eixo tecnológico Ambiente e
5 Saúde, desenvolvido de forma concomitante e subsequente, na modalidade de Educação a Distância,
6 para estudantes maiores de 18 anos.”, relatada pela Conselheira Nirlene Aparecida Silveira. Não
7 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 525/2026**, Processo SE nº 22/1900-
8 0051784-6, da Comissão de Educação Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEd nº
9 613/2023, que credenciou, por 3 anos, a Unidade de Educação Profissional Francisco de Assis, em
10 Três Passos, pertencente ao Centro de Educação Básica Francisco de Assis, com sede em Ijuí, para a
11 oferta do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem em Gerontologia”, relatada pela
12 Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
13 **Deliberação nº 526/2026**, Processo SE nº 22/1900-0051784-6, da Comissão de Educação
14 Profissional, que “Torna sem efeito a Deliberação CEEd nº 614/2023, que credenciou, por 3 anos, a
15 Unidade de Educação Profissional Francisco de Assis, em Três Passos, pertencente ao Centro de
16 Educação Básica Francisco de Assis, com sede em Ijuí, para a oferta do Curso de Especialização
17 Técnica em Enfermagem Materno-Infantil”, relatada pela Conselheira Jurema Elisabete Pinheiro
18 Silveira. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 527/2026**, Processo
19 SE nº 26/1900-0001970-8, da Comissão de Legislação e Normas, que “Revalida o “Diploma” de
20 Nahuel Ygnacio Martins Gómez, referente ao Curso “Educación Media Tecnológica, Orientación
21 Administración”, expedido pela “Escuela Técnica Superior Rivera”, na República Oriental do
22 Uruguai, por demonstrar correspondência com o Curso Técnico em Administração – eixo tecnológico
23 Gestão e Negócios, no Brasil”, relatada pelo Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti. Não havendo
24 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 528/2026**, Processo SE nº 26/1900-0004064-
25 2, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
26 estudos realizados por Raphaela Selene dos Santos, nos Estados Unidos da América”, relatada pela
27 Conselheira Iara Sílvia Lucas Wortmann. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
28 **Deliberação nº 529/2026**, Processo SE nº 25/1900-0063192-0, da Comissão de Legislação e Normas,
29 que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Dennize Dos Reis
30 Varela, na República de Cabo Verde”, relatada pelo Conselheiro Luís Felipe Loro. Não havendo
31 manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 530/2026**, Processo SE nº 26/1900-0005752-
32 9, da Comissão de Legislação e Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os
33 estudos realizados por Enzo Agustín Jorge Gutierrez, na República Oriental do Uruguai”, relatada
34 pela Conselheira Rose Mary Freitas da Silva. Não havendo manifestações, aprovada a Deliberação.
35 **Deliberação nº 531/2026**, Processo CEEd nº 26/2700-0000167-3, da Comissão de Legislação e
36 Normas, que “Declara equivalentes ao Ensino Médio brasileiro os estudos realizados por Mileydi
37 Calixte, na República Dominicana”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos. Não
38 havendo manifestações, aprovada a Deliberação. **Deliberação nº 532/2026**, Processo CEEd nº
39 26/2700-0000127-4, da Comissão de Legislação e Normas, que “Indefere o pedido de revalidação do
40 Diploma do Curso de “Técnico Superior Universitario en Enfermería”, realizado por Francia Yurimar
41 Carreno Fajardo, na República Bolivariana da Venezuela”, relatada pela Conselheira Carla Tatiana
42 Labres dos Anjos. **Destaque da Relatora:** ressaltou a singularidade do ato sob análise, sublinhando-
43 se que, por não configurar um indeferimento comum na rotina deste Colegiado, a matéria demandava
44 especial destaque. Informou o rito adotado quando o Conselho recebe pleitos de revalidação de
45 cursos, oportunidade em que a análise da documentação escolar não é realizada diretamente por este
46 Órgão. Explicou que a respectiva Coordenadoria Regional de Educação encaminha os autos a uma
47 instituição de ensino que oferte curso correspondente ao pretendido, a qual designa uma comissão
48 docente incumbida de proceder à avaliação técnica documental. Reportou que tal trâmite foi
49 integralmente cumprido no caso vertente, que trata da documentação de cidadã oriunda da República
50 Bolivariana da Venezuela. Registrou-se que a 1ª Coordenadoria Regional de Educação direcionou os
51 documentos escolares à Escola de Educação Profissional Grau Técnico, localizada no município de
52 Porto Alegre. A referida instituição instituiu comissão própria e emitiu o devido laudo técnico acerca

1 do diploma do Curso Técnico Superior Universitário em Enfermagem, cuja conclusão apontou pelo
2 não recomendimento da revalidação. Destacou, como justificativas do parecer institucional, a
3 ausência de especificação da carga horária por disciplina, bem como a insuficiência da carga horária
4 total e das horas dedicadas ao estágio curricular, manifestamente inferiores ao exigido pela legislação
5 nacional. Evidenciou que, diante do resultado do laudo técnico vinculante, competia a este Conselho
6 deliberar pelo indeferimento do pleito. Ponderou a relevância de registrar que assiste à demandante a
7 prerrogativa legal de pleitear o aproveitamento dos estudos já realizados ou, alternativamente,
8 ingressar com novo pedido de revalidação caso logre êxito em comprovar documentalmente as cargas
9 horárias exigidas. **Destaque do Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco:** manifestou
10 preocupação com o histórico de entraves que envolvem a revalidação de diplomas de cursos técnicos
11 e superiores oriundos de países da América Latina. Questionou o fato de a ausência inicial da carga
12 horária nos autos ter ensejado uma imediata negativa por parte da instituição avaliadora, em vez de
13 motivar uma diligência para a solicitação dos dados complementares. Apontou que tal conduta impõe
14 ao requerente o ônus de recorrer ou buscar alternativas complexas, atuando como um fator de
15 desestímulo à revalidação. Declarou desconforto com a instrução do processo, ressaltando que,
16 embora o parecer da Conselheira Carla estivesse alinhado com a praxe administrativa deste
17 Colegiado, o óbice residia na qualidade do insumo técnico disponibilizado para a tomada de decisão.
18 Ressaltou a experiência prévia na reorganização de processos de revalidação no âmbito do ensino
19 superior, oportunidade em que problemas semelhantes foram superados mediante a vedação de
20 indeferimentos sumários baseados em lacunas documentais passíveis de saneamento. Defendeu a
21 necessidade de um olhar mais acolhedor voltado aos fluxos migratórios, ponderando que, malgrado
22 a Enfermagem e as demais áreas da saúde demandem extrema sensibilidade, observa-se
23 historicamente um forte corporativismo e barreiras impostas por entidades profissionais aos
24 migrantes, em especial aqueles vindos da Venezuela e de Cuba. Diante dos argumentos expostos e
25 por entender que o rito processual merecia maior amplitude instrutória, anunciou sua possível
26 abstenção do voto na referida deliberação. **Destaque da Conselheira Margot Johanna Capela**
27 **Andras:** manifestou preocupação com a gravidade da matéria, ressaltando o impacto direto da
28 deliberação na vida civil e profissional do indivíduo. Questionou os critérios que balizaram a
29 indicação da Escola de Educação Profissional Grau Técnico para a elaboração do parecer,
30 ponderando-se a existência de diversas outras instituições formadoras na área da enfermagem que
31 poderiam ter sido consultadas. Indagou sobre a viabilidade de se emitir uma diligência prévia para
32 oportunizar à requerente a comprovação dos elementos documentais considerados ausentes, em vez
33 de se proceder ao indeferimento sumário. Declarou discordância em relação aos termos da
34 deliberação proposta e anunciou a abstenção de voto no presente processo. **Destaque da Conselheira**
35 **Sandra Balbé de Freitas:** ponderou sobre a relevância dos argumentos apresentados, sugerindo a
36 necessidade de revisão do posicionamento adotado até então. Solicitou orientação da Presidência
37 quanto à conveniência de submeter a matéria à votação formal ou de manter o rito de manifestações
38 que vinha sendo praticado no momento. **Destaque da Conselheira Gládis Elise Pereira da Silva**
39 **Kaercher:** pontuou que o fundamento para a negativa parecia residir estritamente na ausência de
40 comprovação da carga horária no laudo técnico. Ponderou que o contexto global de migração e
41 refúgio impõe dificuldades inerentes de acesso às instituições de ensino de origem, razão pela qual
42 teria sido mais adequado, na fase de instrução do laudo, solicitar a complementação dos dados.
43 Declarou que o Colegiado não dispunha de subsídios suficientes para sustentar um indeferimento
44 definitivo, anunciando sua abstenção de voto. **Destaque do Conselheiro Luís Felipe Loro:** destacou
45 que a matéria foi lida integralmente e debatida no âmbito da Comissão, evidenciando que o texto final
46 não se limitava ao indeferimento sumário, mas apresentava, detalhadamente, orientações para o
47 aproveitamento de estudos. Salientou a sensibilidade do Colegiado perante a situação peculiar da
48 requerente, justificando a inclusão de recomendações orientadoras que extrapolavam a exigência
49 formal estrita do documento, razão pela qual defendeu a adequação do teor da deliberação proposta.
50 **Destaque da Conselheira Carla Tatiana Labres dos Anjos:** declarou que a matéria foi submetida
51 ao Plenário após minuciosa análise e acolhimento unânime na Comissão. Informou que, por não
52 possuir competência técnica na área da saúde, não caberia contestar o laudo da instituição avaliadora

1 credenciada. Defendeu o caráter democrático do Colegiado quanto ao direito de voto ou abstenção,
2 justificando a manutenção da proposta pelo fato de a instrução processual ter esgotado as buscas por
3 novos dados. Informou que a Assessoria Técnica consultara a demandante sobre a carga horária em
4 falta, tendo esta relatado a impossibilidade de retornar à Venezuela para obter novos documentos no
5 momento, optando pela tramitação no estado em que o processo se encontrava. Reiterou que a
6 deliberação proposta não era meramente punitiva, pois encerrava apontando caminhos legais viáveis
7 à interessada, como o aproveitamento de estudos e a complementação curricular futura. **Destaque do**
8 **Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco:** declarou que a proposta apresentada pela Relatora
9 não possuía erros formais e cumpria estritamente as previsões regimentais; ponderou que cabe ao
10 Plenário a missão de avaliar o mérito da questão, extrapolando a análise meramente formal. Justificou
11 sua ausência na reunião da Comissão que deliberou a matéria, impossibilitando-o de intervir no
12 debate prévio. Sugeriu que o Colegiado aprofunde o estudo sobre formas alternativas de manifestação
13 para esses casos, com o intuito de mitigar o impacto negativo e a sensação de desamparo institucional
14 perante a demandante. Salientou, ainda, a título de reflexão metodológica, que a legislação federal da
15 educação superior restringe essa competência avaliativa a instituições públicas, visando prevenir
16 eventuais conflitos de interesse por parte de entidades privadas que pudessem vir a receber a
17 interessada como discente. Concluiu ressaltando que sua intervenção não constituía uma crítica
18 pessoal ao trabalho da Relatora, mas sim um convite à reflexão sobre o mérito técnico e social do
19 processo. **Destaque do Conselheiro Fernando Hepp Pulgatti:** declarou que as discussões na CLN
20 têm se pautado pela estrita observância à legislação vigente; alinhou-se aos posicionamentos do
21 Coordenador e da Relatora do processo. Ressaltou que a deliberação cumpre rigorosamente as normas
22 legais e que a ausência de comprovação da carga horária nos autos decorreu de uma escolha da própria
23 requerente ao instruir o feito. Afastou eventuais questionamentos acerca da natureza pública ou
24 privada da instituição avaliadora, pontuando inexistir qualquer indício nos autos que desabonasse o
25 laudo técnico apresentado. Defendeu que o Colegiado deve se balizar estritamente pelo ordenamento
26 jurídico para evitar a discricionariedade e assegurar o tratamento isonômico de casos equivalentes.
27 Concluiu ponderando que, se as normas atuais não contemplam plenamente as complexidades e os
28 anseios das realidades migratórias da América do Sul, a via adequada seria a alteração legislativa,
29 sendo imperioso, contudo, não abrir precedentes que comprometam a segurança jurídica do Conselho.
30 **Destaque do Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco:** solicitou à Presidência a retirada de
31 pauta do processo a fim de viabilizar um estudo mais detalhado da matéria e permitir uma deliberação
32 com maior cautela. Ponderou que o reexame do caso não pressupõe a manutenção ou a alteração do
33 posicionamento apresentado, mas visa garantir o devido cuidado na tomada de decisão. **Destaque da**
34 **Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** solicitou a manifestação da Presidência para pontuar que
35 o requerimento apresentado pelo Conselheiro configurava prerrogativa regimental legítima, o que
36 dispensaria a realização de votação formal. **Presidente Fátima Ehlert:** de acordo com o Artigo 21
37 do Regimento o pedido de retirada de pauta e qualquer matéria em apreciação poderá ser solicitado
38 antes da votação por Conselheiros ao Presidente que submeterá a Plenária a retirada de pauta do
39 processo em discussão encerra o debate sobre ele na Sessão Plenária. A **Presidente Fátima Ehlert,**
40 tendo em vista o pedido de retirada de pauta formulado pelo Conselheiro Sérgio Franco em relação à
41 Deliberação nº 532, consultou o Plenário, não havendo óbice à sua aprovação. **Retirada de pauta a**
42 **Deliberação 532/2026. Parecer nº 02/2026,** Processo CEEd nº 25/2700-0000282-8, que “Orienta o
43 Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul sobre a utilização de tecnologias digitais, recursos
44 virtuais de aprendizagem e Inteligência Artificial na Educação Básica”, relatada pelos
45 Conselheiros(as) Luís Felipe Loro, Fabrício Soares, Nelson Soares de Almeida Junior, Letícia
46 Grigoletto dos Santos e Marcia Adriana de Carvalho. **Destaque do Conselheiro Luís Felipe Loro:**
47 lembrou o histórico de construção do parecer sobre o uso de tecnologias digitais e inteligência
48 artificial na Educação Básica, instituída em outubro do ano anterior. Destacou o caráter democrático
49 e plural do processo, que contou com reuniões semanais, análise de dezenas de referências e a
50 realização de mais de dez oitivas com especialistas, pesquisadores e representações de diversos
51 segmentos. Manifestou agradecimento aos(às) Conselheiros(as) integrantes da Comissão (Ana Rita
52 Bagestan, Fabrício Soares, Marcia Carvalho, Letícia Grigoletto e Nelson Júnior), à Assessoria

1 Técnica e a todo o Colegiado pelas contribuições nas reuniões conjuntas. Sintetizou que o documento
2 de 32 páginas se fundamenta na subordinação da tecnologia à intencionalidade pedagógica e à
3 mediação humana, elegendo a formação continuada de professores como pilar central. Informou, por
4 fim, que o parecer aborda de forma minuciosa a equidade digital, a proteção de dados, a cidadania
5 digital, o pensamento computacional e a preservação da saúde física e mental de discentes e
6 educadores, solicitando formalmente aos pares a aprovação da matéria. **Destaque da Conselheira**
7 **Marcia Adriana de Carvalho:** declarou ter sido um privilégio integrar a Comissão Temporária em
8 razão do aprendizado obtido nos encontros e oitivas. Destacou que o processo resultou em um
9 documento que estabelece diretrizes, parâmetros e normas pedagógicas para a integração de
10 tecnologias digitais, recursos virtuais e inteligência artificial na Educação Básica. Ressaltou, em
11 consonância com o Coordenador da Comissão, Conselheiro Luís, que tais ferramentas constituem
12 suporte à mediação docente, sem substituir a interação humana essencial à aprendizagem. Salientou
13 que o parecer se fundamenta em princípios éticos e legais, com foco na privacidade de dados, na
14 segurança digital e na equidade de acesso para estudantes em situação de vulnerabilidade. Enfatizou
15 que o êxito na implementação da normativa depende diretamente da formação continuada de
16 professores, permitindo a apropriação técnica e a necessária adequação curricular, e submeteu a
17 matéria à apreciação do Plenário. **Destaque do Conselheiro Fabrício Soares:** endossou as
18 manifestações anteriores quanto aos objetivos do Parecer, destacando a ampla escuta realizada
19 durante a instrução da matéria, que abrangeu especialistas, gestores(as), professores(as) e estudantes
20 dos segmentos público e privado. Ressaltou que as contribuições subsidiaram o enfrentamento de
21 dois grandes desafios do sistema: A necessidade de formação docente (inicial e continuada) para
22 garantir a efetiva mediação pedagógica no processo de ensino-aprendizagem; e acesso e a constante
23 atualização tecnológica das instituições, alertando para a célere obsolescência dos dispositivos e para
24 o desafio orçamentário e logístico do setor público em manter a conectividade e os equipamentos
25 adequados. Manifestou agradecimento a todas as entidades e colaboradores(as) que contribuíram para
26 a construção normativa. **Destaque do Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco:** registrou
27 elogios ao trabalho realizado pelo grupo, classificando o Parecer como um documento de elevado
28 nível técnico. Sugeriu à Presidência que o normativo seja encaminhado às instituições de Educação
29 Superior do sistema federal de ensino situadas no Estado, justificando que o texto dispõe sobre as
30 diretrizes esperadas para a formação inicial de docentes que atuarão no sistema estadual, área em que
31 tais instituições possuem expressiva participação nas licenciaturas. Propôs o envio do Parecer às
32 instâncias do Sistema Nacional de Educação, com o objetivo de compartilhar e sugerir a adoção de
33 posicionamento similar pelos demais Conselhos Estaduais e Distrital de Educação do país. **Destaque**
34 **da Conselheira Márcia Sartor Coiro:** parabenizou a Comissão Temporária pelo estudo minucioso
35 e pelo zelo na condução dos trabalhos apresentados no Parecer. Manifestou concordância com as
36 manifestações anteriores, destacando que, por se tratar de uma temática recente e de célere
37 transformação, o documento cumpre adequadamente a função de orientar todo o sistema de ensino,
38 chamando a atenção para pontos críticos e apontando caminhos regulatórios flexíveis, sem
39 inviabilizar avanços futuros. **Presidente Fátima Ehlert:** não havendo mais manifestações, declarou
40 aprovado o Parecer nº 02/2026. Registrou que o Parecer segue para homologação da Secretária da
41 Educação. Realizou um levantamento dos atos normativos encaminhados à Secretaria de Estado da
42 Educação e que aguardavam homologação e publicação, listando os seguintes documentos:
43 **Resolução nº 395:** institui as diretrizes operacionais e o monitoramento da Educação em Direitos
44 Humanos nas instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino do Rio Grande do Sul,
45 atualizando e complementando a Resolução CEEed nº 336, de março de 2016; Resolução nº 393/2026:
46 define as diretrizes curriculares estaduais para a Educação Profissional Técnica de nível médio,
47 incluídas as qualificações profissionais e as especializações profissionais técnicas; Resolução nº
48 394/2026: atualiza as normas para credenciamento, recredenciamento, autorização e renovação de
49 autorização para o funcionamento de cursos, além de regular procedimentos correlatos da Educação
50 Básica no âmbito do Sistema Estadual de Ensino. Informou, ademais, que na sequência seria
51 encaminhado o Parecer nº 02, que orienta o Sistema Estadual de Ensino sobre a utilização de
52 tecnologias digitais, recursos virtuais de aprendizagem e inteligência artificial na Educação Básica.

1 Concluiu lembrando ao Plenário que os atos do Colegiado passam a ter efetividade legal somente
2 após os respectivos atos de homologação e publicação no Diário Oficial do Estado. **Comunicações**
3 **da Presidência: 1** – No dia 1º de julho realizamos a reunião da Comissão de Coordenadores de
4 Comissões (CECOR), das 13h às 15 horas. ACOLHIDA E SAUDAÇÃO; 2- COMUNICAÇÕES
5 DOS COORDENADORES E COORDENADORAS; 3 - COMUNICAÇÕES E APRESENTAÇÃO
6 DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E A SEREM DESENVOLVIDAS PELA
7 PRESIDÊNCIA; 4- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA; 5 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES
8 PREVISTAS NO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL; 6 - REALIZAÇÃO DE LIVES e
9 CALENDÁRIO 2026/2027. Ressaltou-se que a súmula da respectiva reunião é disponibilizada a
10 todos os Conselheiros e Conselheiras para que possam tomar conhecimento. **2** - No dia 08 de julho
11 de 2026, quarta-feira passada, realizamos a 25ª Sessão Plenária Fora de Sede, nas dependências do
12 Centro Tecnológico Progresso – Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso, em Montenegro. A
13 ação integra o Programa de Interiorização do CEEed/RS, que busca aproximar o Conselho das
14 diferentes realidades educacionais do Estado, fortalecendo o diálogo, a escuta e a construção coletiva
15 de políticas públicas para a educação. O CEEed-RS se fez presente no Colégio Sinodal Progresso
16 atendendo um convite do Diretor-Geral do Centro Tecnológico Progresso, Professor Lírio José
17 Schrammel integrando as atividades de comemoração dos 150 anos da escola e se somando a
18 realização das Plenárias fora de sede que tem sido intensificadas pelo Conselho reafirmando o
19 compromisso do CEEed/RS com a descentralização de suas ações, a valorização das instituições de
20 ensino e a construção de uma educação pública democrática, inclusiva e conectada às necessidades
21 das diferentes regiões do Rio Grande do Sul. A solenidade de abertura foi marcada por resgate
22 histórico e muitas emoções lembrando o caminho percorrido nestes 150 anos e a resiliência,
23 superação e esperança sempre presentes nos momentos de dificuldade, como a enchente de 2024.
24 Todos pronunciamentos da mesa que contou com a presença da Presidente Fátima Ehlert; do Diretor
25 Executivo da Mantenedora Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura – ISAEC, Senhor
26 Bolco Hopp, do Senhor Jonas Ruckert Diretor Executivo da Rede Sinodal de Educação, Senhora
27 Ileana Margarete Bravo, Coordenadora da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, Conselheira Rose
28 Mary Freitas da Silva, 1ª Vice-Presidente do Conselho Estadual de Educação e do Presidente do
29 Conselho Escolar da Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso, Senhor João Marcos Fonmüller
30 parabenizaram a atuação da escola no decorrer do seu sesquicentenário e o reconheceram a
31 importância da atuação do Conselho Estadual de Educação enfatizando que a sua presença humaniza
32 sua ação e fortalece a educação. Juntamente com a manifestação do diretor houve a belíssima
33 apresentação da Orquestra escolar do Colégio Sinodal Progresso sob a regência do Professor Adriano
34 Gustavo Schrammel que encantou os presentes. A Presidente do Conselho Estadual de Educação
35 Fátima Ehlert agradeceu o convite e a oportunidade de estar na escola e utilizou de uma metáfora
36 entre a parábola das tâmaras e a trajetória dos 150 anos da escola ressaltando que “Estar aqui hoje,
37 no Colégio Sinodal Progresso, em Montenegro é testemunhar o fruto vivo dessa parábola. Há exatos
38 150 anos, mentes visionárias plantaram as sementes desta instituição. Hoje, nós colhemos os frutos
39 daquela plantação: uma instituição sólida, que atravessou séculos e se mantém perfeitamente
40 preparada para acompanhar o desenvolvimento da nossa região. Em nome do Conselho Estadual de
41 Educação, aplaudimos cada professor, cada diretor, cada colaborador e cada família aqui
42 representada. Obrigado por manterem viva e firme essa grande árvore do saber. Parabéns ao Colégio
43 Sinodal Progresso por um século e meio de história, de união e de inabalável superação! Na
44 sequência, foi realizada a Sessão Plenária Ordinária para análise de processos e deliberações do
45 Sistema Estadual de Ensino, sendo que a Deliberação 515/2026 que “Recredencia, por 5 anos, a
46 contar de 07 de março de 2026, a Unidade de Ensino Colégio Sinodal Progresso – Montenegro,
47 pertencente ao Centro Tecnológico Progresso, de Montenegro, para a oferta do Curso Técnico em
48 Enfermagem – eixo tecnológico Ambiente e Saúde, desenvolvido presencialmente, de forma
49 concomitante, intercomplementar e subsequente. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o
50 funcionamento desse Curso, por readequação do Curso Técnico em Enfermagem, autorizado pela
51 Deliberação CEEed nº 425/2024”, momento comemorado pelos presentes. A programação também
52 contou com o painel "Pensar Educação Inclusiva: da Legislação à Ação", mediado pela Presidente do

1 CEEed/RS, Conselheira Fátima Ehlert, com a participação das panelistas Prof.^a Ana Cláudia Leite,
 2 Coordenadora-Geral do Colégio Sinodal Progresso, e da Conselheira Karla Fernanda Wunder da
 3 Silva. O encontro promoveu reflexões sobre os caminhos para a consolidação de uma escola
 4 verdadeiramente inclusiva, abordando temas como inclusão escolar, formação docente,
 5 acessibilidade, adaptação curricular, regime de colaboração entre escola, família e redes de apoio,
 6 além de práticas pedagógicas voltadas à garantia do direito à educação para todos. No período da
 7 tarde, a programação prosseguiu com uma visita técnica à Escola Técnica Estadual São João Batista,
 8 em Montenegro, onde a comitiva do CEEed/RS foi recepcionada pela Diretora Juliana Cabreira
 9 Bender. A visita proporcionou o conhecimento de projetos desenvolvidos pela instituição, incluindo
 10 atividades na biblioteca, apresentação dos laboratórios dos cursos técnicos em Eletrotécnica e
 11 Química e iniciativas voltadas ao Ensino Médio e ao projeto Pré-Enem, fortalecendo a troca de
 12 experiências e o diálogo entre as instituições de ensino da região. Um dia marcado por movimento
 13 em que o coletivo do Conselho Estadual de Educação composto pelos Conselheiros, Conselheiras,
 14 Assessores, Assessoras, Servidores e Servidoras se movimenta e se aproxima das escolas e fortalece
 15 seu compromisso com o desenvolvimento de suas atribuições sempre defendendo o direito de
 16 aprender de todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos de nosso estado. **Destaque da**
 17 **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** registrou elogios à condução da sessão plenária e destacou a
 18 atuação da mantenedora junto à unidade escolar, ressaltando que o fortalecimento institucional
 19 decorre da solidez dessas relações e do foco nos resultados de aprendizagem. Ponderou sobre a
 20 relevância das manifestações da Conselheira Carla e da representante da escola, Cláudia, a respeito
 21 dos desafios e do processo de inclusão, enfatizando a necessidade de um trabalho colaborativo e
 22 integrado. Manifestou agradecimento à diretora da Escola Técnica São João Batista, Juliana, pelo
 23 suporte logístico oferecido para a participação do conselheiro em agenda institucional externa,
 24 concluindo com um registro de reconhecimento pelo espaço de convivência e aprendizado
 25 compartilhado entre Conselheiros(as) e a Assessoria Técnica. **Destaque da Conselheira Solange da**
 26 **Silva Carvalho:** registrou sua percepção sobre as visitas institucionais realizadas. Elogiou a
 27 infraestrutura e as apresentações culturais do Colégio Sinodal, bem como a relevância da exposição
 28 conduzida pela Conselheira Carla a respeito dos processos pedagógicos. Destacou a atuação da escola
 29 da rede pública estadual visitada. Teceu considerações sobre o financiamento e a autonomia
 30 financeira das instituições de ensino, ponderou sobre os impactos orçamentários decorrentes de
 31 propostas de parcerias com o setor privado no modelo de gestão escolar. Enfatizou o elevado padrão
 32 de qualidade técnica e o engajamento de professores(as), estudantes e da equipe diretiva, que
 33 viabilizam o pleno funcionamento de laboratórios e o desenvolvimento de parcerias voltadas à
 34 empregabilidade e ao estágio dos(as) estudantes, mesmo diante de restrições de infraestrutura física
 35 e de recursos. Saudou a atuação da equipe técnica pelo suporte prestado e ressaltou a importância
 36 desses momentos para o fortalecimento da articulação e do alinhamento institucional entre os(as)
 37 integrantes do Colegiado. **Destaque da Conselheira Rose Mary Freitas da Silva:** manifestou
 38 concordância com as manifestações anteriores, reiterando a relevância estratégica da realização de
 39 sessões plenárias fora da sede do Colegiado. Destacou que as visitas institucionais a diferentes
 40 realidades escolares, como comunidades quilombolas, indígenas, do campo e da rede privada de
 41 ensino, promovem uma aproximação física e institucional indispensável, agregando vivência prática
 42 ao trabalho regulatório do Conselho. Ressaltou que a presença *in loco* permite aos(as)
 43 Conselheiros(as) testemunhar diretamente os processos pedagógicos e culturais das instituições, o
 44 que fundamenta e confere sentido às decisões do órgão de Estado. Concluiu defendendo a
 45 continuidade e o fortalecimento dessa política de itinerância, independentemente de eventuais
 46 limitações na participação integral de todos os membros. **Destaque da Conselheira Eloisa Maria**
 47 **Womer:** registrou agradecimentos a todos(as) envolvidos(as) na organização da sessão plenária
 48 presencial realizada na semana anterior. Parabenizou as instituições de ensino das redes pública e
 49 privada que sediaram as visitas, destacando o elevado compromisso dos(as) profissionais com a
 50 qualidade da educação local. Exemplificou o potencial pedagógico das escolas públicas por meio da
 51 mostra pedagógica promovida pelo CPERS Sindicato na capital. Ponderou sobre a fragilidade dos
 52 vínculos funcionais observada durante diálogo com o corpo docente visitado, apontando a prevalência

1 de contratos emergenciais na unidade. Defendeu, nesse sentido, a necessidade de realização de
2 concursos públicos e da estruturação de carreiras estáveis como pilares para a valorização profissional
3 e a continuidade das práticas de excelência na rede pública. Ressaltou a relevância institucional e o
4 papel articulador do Conselho Estadual de Educação. **Destaque da Conselheira Karla Fernanda**
5 **Wunder da Silva:** manifestou concordância com os pronunciamentos anteriores e destacou a
6 relevância estratégica das sessões plenárias descentralizadas no território. Ponderou que a itinerância
7 institucional e a convivência presencial fortalecem tanto a articulação interna entre os(as) integrantes
8 do Colegiado quanto a atuação do Conselho no letramento pedagógico de temas complexos.
9 Agradeceu a oportunidade de conduzir a atividade formativa sobre educação inclusiva realizada em
10 instituição de ensino no município de Montenegro, ressaltando que, por se tratar de uma temática
11 desafiadora em termos de compreensão e de aplicação prática, a pauta exige debates contínuos e o
12 aprofundamento das ações formativas no sistema de ensino. **Presidente Fátima Ehlert:** destacou
13 que as manifestações dos(as) Conselheiros(as) corroboram e consolidam a relevância das atividades
14 descentralizadas realizadas pelo Conselho Estadual de Educação. Registrou agradecimentos ao corpo
15 técnico e à assessoria do Colegiado, ressaltando que as demandas rotineiras da instituição foram
16 mantidas em paralelo à organização logística das sessões itinerantes. Ressaltou a coordenação da
17 Secretária-Geral na articulação junto aos(as) assessores(as) e servidores(as) para a execução das
18 atividades, pontuando que a gestão de eventos institucionais abrange de forma minuciosa as
19 dimensões de pré-evento, evento e pós-evento. Enfatizou que o êxito dessas ações decorre de um
20 rigoroso processo anterior de planejamento, cronograma e mediação com as comunidades escolares
21 visitadas. **3 –** No dia 10 de julho de 2026, na sexta-feira, das 8h às 10h. CEEd/RS reuniu entidades
22 para discutir o projeto de lei sobre o homeschooling. O Conselho Estadual de Educação do Rio
23 Grande do Sul (CEEd/RS) promoveu uma reunião com a participação das entidades parceiras do
24 Regime de Colaboração, do CPERS Sindicato, do Sinpro/RS, da ACPM e do CAO Educação,
25 Infância e Juventude para discutir o projeto de lei sobre o homeschooling, atualmente em tramitação
26 no Senado Federal. Coordenada pela Presidente Fátima Ehlert, a reunião reafirmou o compromisso
27 com o direito à educação, destacando a função social da escola e sua intencionalidade pedagógica
28 como pilares essenciais para a formação integral dos estudantes. O diálogo entre as instituições
29 fortalece a construção de políticas públicas comprometidas com uma educação democrática, inclusiva
30 e de qualidade para todos. Encaminhamento dado foi que na próxima sexta-feira, dia 17, das 8 às 10,
31 nos reuniremos para validarmos uma nota de posicionamento contrário de todas essas entidades. A
32 nota já foi encaminhada ontem a todos os participantes da reunião para que possam ler junto com
33 suas entidades e na sexta-feira a gente fazer o fechamento da referida nota. Também solicitei que
34 fosse encaminhada a todos(as) Conselheiros(as) para que tenham o conhecimento tivemos uma boa
35 representação e participação dos Conselheiros que conseguiram nesse dia e na sexta-feira todos estão
36 convidados novamente para darmos sequência então a esta reunião e aos encaminhamentos
37 finalizando. Na sequência, eu passo para as participações externas antes das participações externas
38 ainda no período de comunicação eu gostaria de dizer que hoje temos uma aniversariante do Conselho
39 Estadual de Educação e a Assessora Técnica Ivete Maria Zen a qual nós parabenizamos desejamos
40 saúde desejamos alegrias e muitas conquistas nesse novo ano e uma feliz vida, Ivete, que tenhas aí
41 um dia muito especial. **Participações Externas: 1 – DATA:** 1º de julho de 2026 - das 10h às 11
42 horas. **EVENTO:** Reunião remota do Fórum dos Conselhos de Educação – Portaria MEC nº 334/2026
43 solicitando que cada Região elenque suas prioridades de atuação. Previsão de reunião no dia 07/08
44 para avançar na elaboração do Regimento Interno do Fórum dos Conselhos de Educação integrante
45 do SNE. **PARTICIPANTES:** Presidente, Fátima Anise Rodrigues Ehlert, representando o
46 FONCEDE- Região Sul. **Relato da Presidente:** informou que, por solicitação do Presidente do
47 Foncede, Conselheiro Felipe Michel, foi requerida a definição das prioridades de atuação de cada
48 região. Informou sobre a realização de reunião agendada para o dia 16 de julho, às 11 horas, com a
49 participação do Presidente do Conselho Estadual de Educação do Paraná, conselheiro João Carlos, e
50 da Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, conselheira Patricia. O objetivo
51 do encontro consiste em alinhar as demandas da Região Sul para posterior compartilhamento na
52 plenária nacional programada para o dia 7 de agosto. Registrou que a referida reunião regional

1 também terá como pauta o avanço na elaboração do regimento interno do Fórum dos Conselhos de
2 Educação que integram o Sistema Nacional de Educação. **2 – DATA:** 3 de julho de 2026 - das 14 h
3 às 16h. **EVENTO:** Reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Educação de Porto
4 Alegre (CE/CME/POA). **PARTICIPANTES:** Conselheira Karla Wunder da Silva. **Relato da**
5 **Conselheira Karla Wunder da Silva:** relatou a participação em reunião solicitada pelo Conselho
6 Municipal de Educação, destinada a prestar cooperação técnica na elaboração de uma nova diretriz
7 normativa voltada à educação especial na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito daquele
8 município. Informou que o colegiado municipal buscou subsídios a respeito do processo de
9 construção do parecer deste Conselho Estadual, bem como orientações sobre os elementos
10 fundamentais para a estruturação do ato normativo local. Destacou a importância do diálogo
11 estabelecido, o qual permitiu o compartilhamento de experiências regulatórias e a contextualização
12 das diretrizes estaduais para a realidade da gestão municipal. **3 – DATA:** 8 de julho de 2026 – 14h30.
13 **EVENTO:** 2ª Reunião sobre o Projeto de Implementação das Diretrizes para a formação em
14 Enfermagem. Promovido pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN). **PARTICIPANTES:**
15 Conselheira Márcia Sartor Coiro. **Relato da Conselheira Márcia Sartor Coiro:** informou sobre o
16 projeto coordenado por Célia Alves Rosendo, decorrente da articulação entre a Associação Brasileira
17 de Enfermagem, o Conselho Nacional e o Ministério da Saúde. Esclareceu que a iniciativa visa
18 monitorar a implementação da Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2026, que institui as
19 Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação e licenciatura em Enfermagem,
20 estendendo-se posteriormente à formação técnica. Destacou que a Região Sul iniciou a articulação
21 com os três Conselhos Estaduais de Educação para o cumprimento das metas do projeto, as quais
22 preveem um diagnóstico inicial sobre a implementação das diretrizes, seguido por um seminário
23 presencial em Brasília, programado para o final de agosto de 2026. Por fim, justificou que a
24 participação na reunião virtual correspondente realizada das 14h30min às 16h em espaço cedido pela
25 direção da Escola São João Batista, em Montenegro inviabilizou o acompanhamento integral da
26 agenda presencial daquela visita. **4 – DATA:** 14 de julho de 2026 – 10 horas. **EVENTO:** Reunião do
27 Comitê de Gestão do TEAcolhe, vinculado à Secretaria da Saúde do RS. **PARTICIPANTES:**
28 Conselheira Karla Wunder da Silva - Titular e Conselheira Márcia Sartor Coiro, Suplente. **Relato da**
29 **Conselheira Karla Wunder da Silva:** relatou sobre a participação no comitê intersetorial que reúne
30 diferentes entidades e associações de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), cujo
31 objetivo consiste em discutir e avaliar a execução do Programa TEAcolhe do Governo do Estado do
32 Rio Grande do Sul. Informou que o grupo se reúne bimestralmente para monitorar as ações
33 desenvolvidas nos Centros de Atendimento em Saúde (CAS) e nos Centros de Referência Regionais
34 e Macrorregionais. Ressaltou a atuação conjunta das Secretarias Estaduais da Saúde e da Educação
35 na gestão do programa e enfatizou a importância do comitê como espaço de validação e de proposição
36 de ajustes normativos e operacionais necessários à contínua expansão e ao aprimoramento da referida
37 política pública no Estado. **Relato da Conselheira Márcia Sartor Coiro:** na condição de suplente
38 na referida representação, complementou o relato destacando a relevância do comitê na efetivação da
39 intersetorialidade e no fomento ao regime de colaboração por meio de diferentes perspectivas
40 institucionais. Registrou a proposição apresentada pela conselheira titular, Karla, durante a reunião
41 antecedente, voltada à inclusão de profissionais da pedagogia nas equipes dos centros de referência
42 do programa. Informou que a sugestão, acolhida pelo comitê, visa qualificar a organização das
43 equipes multidisciplinares e assegurar a indissociabilidade entre as áreas da saúde e da educação na
44 execução da política pública. **Relato do Conselheiro Fabrício Soares:** relatou a participação na
45 última reunião ordinária mensal do comitê do Programa Alfabetiza Tchê, realizada de forma virtual
46 no dia 2 de julho, estruturada em quatro pautas principais: deliberação sobre situações atípicas não
47 previstas no decreto do programa em relação ao desempenho de 2024, tais como o encaminhamento
48 para escolas premiadas que foram extintas ou que deixaram de ofertar os primeiros e segundos anos
49 do Ensino Fundamental. Informou a viabilidade da participação e premiação de escolas quilombolas,
50 visto que inexistem óbices legais ou linguísticos na regulamentação; análise do levantamento
51 elaborado a partir de dados do Ministério da Educação e do Sistema de Avaliação do Rendimento
52 Escolar do Rio Grande do Sul (SAERS). Com base no critério de proficiência inferior a 601 pontos,

o comitê priorizou 7 Coordenadorias Regionais de Educação (CREs) e 49 municípios para receberem suporte técnico intensivo das assessorias do Alfabetiza Tchê e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada; apresentação do modelo de cascadeamento formativo e da proposta financeira para 2026, desenvolvidos em cooperação com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS). O plano prevê a atuação de aproximadamente 70 formadores regionais para a cobertura dos municípios; análise de consulta formal do Ministério da Educação referente à renovação do Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI) para o ciclo de 2027, abrangendo a definição de vagas, metas e foco metodológico. **Relato da Conselheira Néri Teresinha Flor de Barcelos:** complementou o relato destacando o caráter deliberativo do comitê, o qual atua diretamente no planejamento estratégico da política de alfabetização em regime de colaboração territorial. Ressaltou a relevância da composição plural do espaço que integra este Conselho Estadual, a UNDIME, o Fórum Estadual de Alfabetização e a SEDUC como um fator determinante para o avanço da pauta. Ponderou que a atuação do programa se estrutura em três eixos prioritários: material didático, formação continuada e avaliação de fluência. A esse respeito, informou sobre a recente divulgação dos dados da avaliação diagnóstica de fluência, que apontaram evolução significativa no percentual de estudantes leitores da rede pública em comparação ao ano de 2025. Ressaltou a abrangência do programa na cooperação entre as redes, observando que o regime municipal responde pelo atendimento de 70% das matrículas dos anos iniciais no Estado. **Presidente Fátima Ehlert consultou o Colegiado acerca da prorrogação dos trabalhos para o prosseguimento da pauta. Inexistindo manifestações contrárias, determinou a continuidade da Sessão Plenária. Comunicação da Conselheira Marcia Adriana de Carvalho:** detalhou a organização institucional e metodológica do Fórum Estadual de Educação para a elaboração do novo Plano Estadual de Educação, estruturado a partir das seguintes diretrizes: registrou a alternância de titularidade e suplência entre a Presidência do colegiado e a relatora no Fórum e na Comissão Gestora. Esta última, coordenada em parceria com a SEDUC e mais dez instituições, conduz as ações do plano; a reunião de 2 de julho retomou a elaboração do diagnóstico educacional do Estado, etapa que subsidiará a metodologia da árvore de problemas para a definição de objetivos, metas e estratégias, alinhadas à Lei Federal; os 19 objetivos do Plano Nacional foram divididos em 5 blocos de trabalho para coleta de dados pelas entidades: Bloco 1A (Educação Básica I): Objetivos 1, 2 (acesso/qualidade na Educação Infantil) e 3 (alfabetização); Bloco 1B (Educação Básica II): Objetivos 4, 5 (fluxo e aprendizagem no Ensino Fundamental/Médio) e 12, 13 (Educação Profissional e Tecnológica); Bloco 2 (Temas Transversais): Objetivo 6 (Tempo Integral), 7 (Educação Digital) e 8 (Sustentabilidade Socioambiental incluído no Congresso); Bloco 3 (Modalidades): Objetivo 9 (Campo, Indígena e Quilombola), 10 (Educação Especial Inclusiva/Bilíngue) e 11 (EJA e Idosos); Bloco 4 (Educação Superior): Objetivos 14, 15 (acesso/qualidade no Ensino Superior) e 16 (Pós-Graduação *stricto sensu*); Bloco 5 (Condições Estruturantes): Objetivo 17 (Valorização Docente), 18 (Gestão Democrática) e 19 (Financiamento/Infraestrutura). Informou que os grupos realizam o levantamento de dados para consolidar o diagnóstico territorial, documento que será posteriormente submetido à consulta pública. **Convites:** 1 – Recebemos, por e-mail no dia 03 de julho de 2026, do Fórum da Agenda 21 Ijuí, convite para *live* sobre Educação Ambiental frente às emergências climáticas, que acontecerá no dia 18 de julho de 2026, com início às 8 horas. Participará a Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira. 2 – Recebemos, por e-mail no dia 09 de julho de 2026, do Gabinete do Deputado Adão Pretto, convite para debater “Parcerias Público Privadas (PPPs) na Rede Estadual de Ensino, a realizar-se no dia 16 de julho de 2026, às 9h30, na Câmara de Vereadores de Canoas. 3. Recebemos, por e-mail no dia 13 de julho de 2026, da Equipe Diretiva do Colégio Estadual Cândido José de Godói, em Porto Alegre, convite para a “Instalação do Banco Vermelho”, ação de conscientização e mobilização pelo enfrentamento à violência contra a mulher e ao feminicídio, a realizar-se no dia 16 de julho de 2026, às 14 horas. 4 – Recebemos convite para a 3ª Reunião Extraordinária do Pleno do Fórum Nacional de Educação (FNE), a realizar-se no dia 22 de julho de 2026, das 14h às 16h, *on line*, via Plataforma Microsoft Teams. 5 – Recebemos, por e-mail no dia 25 de junho de 2026, da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME/RS) convite para reunião a ser realizada

1 no dia 24 de julho de 2026, às 9h30, no Auditório da Undime/RS, na Rua Marcílio Dias, 574, Bairro
2 Menino, Porto Alegre (RS). A pauta será deliberação sobre o Calendário Escolar. **6 - Recebemos com**
3 data de 13/07/2026 da Federação Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul FAMURS
4 convite para compor a mesa de abertura da jornada da Educação Pública qualidade, soluções e legado
5 da gestão gaúcha que será realizada no dia 18 de agosto de 2026, às 19 horas, no Centro de Eventos
6 de Nova Petrópolis. Promovido pela FAMURS, o evento reunirá prefeitos, vice-prefeitos, Secretaria
7 Municipal de Educação gestores públicos especialistas instituições e entidades representativas do
8 setor constituindo-se em um importante espaço de diálogo e inovação Educação compartilhamento
9 de experiências e construção de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da Educação Municipal;
10 a solenidade contará com a presença de autoridades estaduais representantes da gestão da FAMURS
11 e convidados(as), marcando o início de uma programação técnica que abordará temas estratégicos
12 para qualificação da gestão educacional, como escola em Tempo Integral, inovação e inteligência
13 artificial aplicada à formação docente, financiamento da Educação, liderança, controle externo e
14 experiências exitosas nos municípios. **Publicações Oficiais: 1 – No Diário Oficial da União:** Do dia
15 24 de junho de 2026. PORTARIA MEC Nº 570, de 22 de junho de 2026. Institui o Grupo de Trabalho
16 com a finalidade de elaborar proposta de Matriz de Competências Digitais e Midiáticas na Educação
17 Básica. - Do dia 8 de julho de 2026. a) LEI Nº 15.459, de 7 de julho de 2026. Altera a Lei nº 7.405,
18 de 12 de novembro de 1985, para estabelecer a utilização do símbolo Internacional de Acessibilidade.
19 b) Portaria Nº 39, de 6 de julho de 2026. Secretaria da Educação Profissional do MEC. Autoriza o
20 fomento, por meio da Bolsa-Formação, de cursos de qualificação profissional voltados à educação
21 especial inclusiva e às áreas de tecnologias digitais, gestão e negócios. - Do dia 13 de julho de 2026.
22 CNE/CEB Nº 3, DE 10 DE JULHO DE 2026. Conselho Nacional de Educação. Institui as Diretrizes
23 Nacionais para assegurar a continuidade educativa em contextos de crise e interrupções que afetem o
24 cumprimento do calendário escolar, visando à garantia do direito à educação, em observância aos
25 requisitos mínimos obrigatórios de efetivo trabalho escolar, de duzentos dias, previsto na Lei nº 9.394,
26 de 20 de dezembro de 1996. - Do dia 14 de julho de 2026. a) Lei Nº 15.467, de 13 de julho de 2026.
27 Institui a Semana Nacional da Ética e da Cidadania. b) Lei 15.468, de 13 de julho de 2026. Altera o
28 art. 26 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional)
29 para incluir educação política e direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da
30 educação básica. **2 – No Diário Oficial do Estado:** - Do dia 3 de julho de 2026. LEI Nº 16.530, de 2
31 de julho de 2026. Altera a Lei nº 12.882, de 3 de janeiro de 2008, que institui Programa Estadual de
32 Apoio ao Transporte Escolar no Rio Grande do Sul – PEATE/RS. - Do dia 8 de julho de 2026. Parecer
33 Jurídico-Normativo Nº 20.150/23. Procuradoria-Geral do Estado. Ementa: Secretaria Estadual de
34 Educação. Gratificação de Direção e Vice Direção de escola. Possibilidade de incorporação. Artigo
35 4º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional Nº 78/20. Regramento de transição. Artigo 42 da Lei
36 nº 15.936/20. Intepretação conforme a Constituição. **Comunicações dos Conselheiros/as:**
37 **Conselheiro Fabrício Soares:** registrou o marco histórico de 25 anos da aprovação unânime da lei
38 de criação da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), completados em 10 de julho
39 de 2026. O conselheiro destacou a atuação da Conselheira Iara no processo de criação, à época como
40 deputada estadual, e enumerou as seguintes atividades comemorativas e indicadores institucionais:
41 menção à entrega de medalha de reconhecimento pela Assembleia Legislativa em 13 de junho e à
42 realização de Grande Expediente em 14 de julho, com ampla participação da comunidade acadêmica
43 e exposição de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão; registro do déficit de pessoal, apontando que
44 aproximadamente 60% dos cargos previstos no plano de carreira permanecem vagos, restando apenas
45 cerca de 40% das vagas do corpo docente preenchidas, além de limitações de infraestrutura
46 acompanhadas pelo Conselho; enfatizou o pioneirismo da UERGS no modelo multicampi para o
47 interior do Estado, a formação de professores(as) e o desenvolvimento regional. Destacou-se, ainda,
48 o protagonismo histórico da instituição como uma das primeiras universidades estaduais a adotar o
49 sistema de cotas (vulnerabilidade socioeconômica, pessoas com deficiência, cotas raciais e
50 indígenas). **Conselheira Márcia Sartor Coiro:** informou sobre a realização do 29º Seminário
51 Estadual de Orientação Educacional e do 10º Congresso Brasileiro de Profissionais da Educação,
52 promovidos pela Associação de Orientadores Educacionais do Rio Grande do Sul (AOERGS) no dia

1 20 de agosto. O evento ocorrerá na Assembleia Legislativa em formato híbrido (presencial e virtual),
2 com inscrições gratuitas. A temática central abrangerá a saúde mental no ambiente escolar, mediação
3 de conflitos, direitos, inclusão, articulação com a rede de proteção e desenvolvimento do
4 protagonismo estudantil. Sugeriu à Presidência a viabilização de lives com foco no Parecer de
5 Tecnologias deste Conselho, visando à orientação efetiva do Sistema Estadual de Ensino devido à
6 abrangência da matéria. **Conselheira Fabiane Cristina Martins de Oliveira:** registrou o
7 encerramento, dia 10 de julho, da Consulta Pública sobre Educação Climática e Educação para a
8 Redução de Riscos e Desastres. Expressou agradecimento pela ampla participação e pelas
9 contribuições recebidas da sociedade. Informou, por fim, que a comissão especial se reunirá para
10 analisar as sugestões, permitindo a continuidade na tramitação da minuta da resolução, que passará
11 por comissão conjunta antes de ser submetida à deliberação da Sessão Plenária deste Conselho.
12 **Presidente Fátima Ehlert:** informou que foi aceito o artigo o e-book da UFRGS a partir do Curso
13 de Justiça climática que Conselheira Fabiane participou representando o Conselho Estadual de
14 Educação, então também é uma notícia importante para o CEEEd. **Conselheira Fabiane Cristina**
15 **Martins de Oliveira.** registrou a participação institucional deste Conselho Estadual de Educação na
16 construção de artigo científico integrado ao *e-book* do Curso de Justiça Climática, promovido pela
17 Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Destacou a colaboração das assessoras
18 técnicas do CEEEd/RS, Lizélia e Kate, que atuaram conjuntamente na formação e na elaboração da
19 produção textual, consolidando a presença do colegiado nos debates acerca da Educação Ambiental
20 e Climática. **Presidente Fátima Ehlert:** registrou que vinte e cinco anos não são apenas uma
21 contagem no tempo, mas a soma das trajetórias de vida que cruzaram seus portais para reescrever o
22 próprio destino. Celebrar a UERGS é honrar a resistência, a pluralidade e a certeza de que o futuro
23 do Rio Grande se escreve, todos os dias, em cada território com a força do ensino público. Não tendo
24 mais comunicações dos(as) Conselheiros(as), a **Presidente Fátima Ehlert encerrou** a Sessão
25 Plenária e convocou de acordo com o Art. 17, Inciso IV, do Regimento Interno, a próxima, para o dia
26 22 de julho de 2026, quarta-feira, às 8h, com transmissão, em tempo real, pelo Canal do CEEEd/RS,
27 no YouTube. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai
28 por mim assinada Secretária-Geral, **Patrícia Rodrigues Braunn**